

Boletim de Serviço

Nº 158, 11 de dezembro de 2017.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do HUMAP

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 316 de 06 de dezembro de 2017.....	06
Portaria n. 318 de 08 de dezembro de 2017.....	07

SUPERINTENDÊNCIA

Processo nº 23538.000918/2017-42

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 316, de 06 de dezembro de 2017.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 275, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 09 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 23538.000918/2017-42, ante as razões apresentadas no Memorando nº 032/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio César da Silva

SUPERINTENDENTE

Portaria nº 318 de 08 de dezembro de 2017.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, da Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, filial da EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme portaria nº Portaria SEI n. 5, de 02-10-2017, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 318 de 02-10-2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria n. 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/012/2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 117/2017 do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação/HUMAP-UFMS de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para compor o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do HUMAP-UFMS:

Representantes Módulo Prescrição de Médica

- Titular - Jean Charles Monteiro Salgado - SIAPE 3177039
- Titular - Raquel Luciana Ângela Marques Tauro - SIAPE 1006101
- Substituto - Janaine Cristina Da Silva Grossi - SIAPE 2676779
- Substituto - Tania Maria Rotili - SIAPE 1108149S

Representantes Módulo Prescrição de Enfermagem e Controles do Paciente:

- Titular - Graciane Setúbal da Cunha - SIAPE 2249819
- Titular - Thais Mendes Gonçalves - SIAPE 2259399
- Substituto - Aparecida Bergamo Batista
- Substituto - Patrícia Trindade Benites - SIAPE 1371980

Representantes Módulo Farmácia

- Titular - Greiziele Barroso - SIAPE: 1542807
- Substituto - Aline Tiveron Marini - SIAPE: 2224542

Representantes Módulo Exames

- Titular - Carolina Marlien da Costa Paniago Finotti - SIAPE: 2249694

- Substituto - Luciana Maria Marangoni Iglecias - SIAPE: 2249694

Representantes Módulo Suprimentos

- Titular - Nathalie Araújo da Rocha Viega - SIAPE: 2275233
- Substituto - Tatiana Pires de Souza - SIAPE: 1145051

Representantes Módulo Cirurgia

- Titular - Andrea Cristina De Sousa Salles - SIAPE: 2275186
- Substituto - Vanessa Ponsano Giglio - SIAPE 1145262

Representantes da Regulação Assistencial

- Titular - Alberto Rikito Tomaoka - SIAPE 433272
- Titular - Eliana Correa Mendonca - SIAPE 1145290
- Substituto - Gilson Ribeiro Barboza - SIAPE 2275239
- Substituto - Wanderlei Ferreira Fernandes - SIAPE 1856867

Representantes Módulo Internação

- Titular: Emerson Bonifacio Custodio - SIAPE 2129144
- Titular: Jose Wellington Cunha Nunes - SIAPE 2188691
- Substituto: Laura Thais De Oliveira Mena - SIAPE 1141145
- Substituto: Cleudineia Baptista De Mello - SIAPE 2334378

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

- Titular - Simone de Fatima Crispim - SIAPE 1333354
- Substituto - Paula de Oliveira Serafin - SIAPE 1371995

Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

- Titular - Edeilson Silva Cruz - SIAPE 2254122
- Titular - Geyson Pereira Santa - SIAPE 2213508

- Substituto - Wagner Vieira Freiria - SIAPE 2213328
- Substituto - Vitor Nunes Rodrigues – SIAPE 2213325

Art. 2º - O Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) terá como atribuições:

- I) Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;
- II) Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da Ebserh Sede;
- III) Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela Ebserh Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre a Ebserh Sede e as unidades e setores locais;
- IV) Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da Ebserh Sede; 08 Nº 38, Sexta-feira, 15 de setembro de 2017;
- V) Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
- VI) Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
- VII) Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a Ebserh Sede;
- VIII) Participar, a convite da Ebserh Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
- IX) Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- X) Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XI) Apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XII) Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XIII) Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- XIV) Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- XV) Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh Sede.

Art. 3º- A Coordenação do NG-AGHU ficará a cargo dos seguintes Servidores: Claudia Emília Lang SIAPE 1359733 e Edeilson Silva Cruz SIAPE 2254122.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLAÚDIO CÉSAR DA SILVA.